



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

21/05	CHARQUEADAS 2º PJ
24/05	ENCANTADO 1º PJ
25/05	SANTA MARIA 9º PJ CRIMINAL
25/05	TEUTÔNIA 1º PJ
26/05	OSÓRIO PJ SUBSTITUTO-23
26/05	CAXIAS DO SUL 3º PJ CRIMINAL
27/05	SÃO FRANCISCO DE PAULA
27/05	PASSO FUNDO PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-07 2º PJ ESPECIALIZADA
28/05	CANOAS PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-20
28/05	PORTO ALEGRE 3º PJ FAMÍLIA E SUCESSÕES

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico camp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
 Corregedor-Geral do Ministério Público.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA – 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
44ª ORDINÁRIA	08/03/2020	14h30min	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

7.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
8.	Tânia Regina Mello	SEMA
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausências:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Rossano Biazus	MPRS

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, e os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 43ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 17/02/2020.	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Deliberação sobre publicação de novos editais para apresentação de propostas de convênio e parcerias.	--
4.	Assuntos Gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA.

O Presidente comunicou a publicação da ata da 43ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 17/02/2020, disponível em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/atas/ata43a_so.pdf.

5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.

O Presidente informou o saldo do FRBL, atualizado em 08/03/2021, indicando o valor de R\$ R\$ 30.053.218,86.

5.3. DELIBERAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÃO DE NOVOS EDITAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

O Presidente, após fazer referência às minutas dos editais 01 e 02/2021-FRBL, disponibilizadas, no dia 03 de março de 2021, no ambiente virtual da sessão, para a análise dos integrantes do Conselho Gestor do FRBL, suspendeu a sessão por 10 minutos para revisão final dos documentos. Após 10 minutos, o Presidente retomou os trabalhos, prosseguindo-se à votação, sendo SIM concordância com os termos e abertura dos novos editais, NÃO, significando discordância dos termos e/ou da abertura de novos editais e DÚVIDA, pedido de esclarecimento de algum ponto dos editais. O Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes para que registrassem, querendo, suas dúvidas e comentários em relação às minutas apresentadas. O Secretário Executivo Substituto, **Tiago Cardoso**, atendendo à solicitação da Presidência, compartilhou planilha que segue, contendo o resumo das minutas de editais apresentadas.

EDITAL 01/2021 – FRBL				
CONVÊNIOS				
PROPOSTAS CONVÊNIO	CONTEMPLAR	R\$ (PISO)	R\$ (TETO)	TOTAL PREVISTO
ESTRUTURANTE	1	3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
APOIO	5	200.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
IDOSO	1	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total				12.000.000,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

EDITAL 02/2021 – FRBL				
PARCERIAS				
PROPOSTAS	CONTEMPLAR	R\$ (PISO)	R\$ (TETO)	TOTAL PREVISTO
PARCERIAS	2	---	500.000,00	1.000.000,00
Total geral (Convênios e Parcerias)		R\$ 13.000.000,00		

Em seguida, o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** manifestou dúvida, declarando, em seguida, que ela foi sanada com a apresentação da planilha resumo supra. O conselheiro **Daniel Martini** também manifestou dúvida, registrando que não encontrara fixação de teto global de valores no texto dos editais, em que pese estivesse previsto teto de valores por projeto. O Presidente cedeu o uso da palavra ao Promotor de Justiça Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, para prestar esclarecimento. O Promotor de Justiça, Assessor, Tiago de Menezes Conceição esclareceu aos conselheiros que a ideia, trazida no bojo das minutas de editais apresentadas é, em termos de convênios, contemplar 5 projetos de apoio, no valor mínimo de R\$200.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00, mais um projeto específico de atendimento a pessoa idosa nos mesmos parâmetros. Além disso, contemplar 01 projeto estruturante de valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 e máximo de R\$ 6.000.000,00. Nas parcerias, contemplar dois projetos de até R\$ 500.000,00. O teto global seria alcançado pela soma dos tetos individuais. Esta forma de elaboração dos editais procura evitar a situação de ter de ajustar o valor do projeto para caber dentro do teto global.

Diante do esclarecimento prestado, o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** ponderou que sobre a possibilidade de contemplar mais projetos para parcerias, consignando que o terceiro setor foi igualmente afetado pela crise atual, sendo a publicação de novos editais a oportunidade para que o FRBL ampliasse a transferência de recursos na contemplação também de parcerias. A conselheira **Valdirene Camatti Sartori** aderiu à manifestação do conselheiro Thiago. O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** também sugeriu que o edital definisse percentual específico para projetos que tratassem diretamente do combate à covid-19 e do auxílio para mitigação dos danos econômicos causados pela pandemia.

O Promotor Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, diante da sugestão apresentada, argumentou que, por força da lei estadual que criou o FRBL, 10% do total arrecadado deve ser destinado à ações de atendimento à pessoa idosa, não existindo outra destinação priorizada em lei, em relação ao FRBL. Completou, dizendo que, no que tange à pandemia, haveria duas alternativas mais viáveis do que a de inserção no edital de valor carimbado: primeira, prever a valorização de projetos com objetivo de combater os efeitos da pandemia como um critério de julgamento das propostas, ou, segunda hipótese, receber propostas relacionadas a projetos emergenciais, relacionados com a pandemia, fora do edital.

O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, diante dos comentários apresentados, afirmou que acolheria a hipótese que representasse a melhor alternativa, no entendimento da presidência, somente lembrando a importância de apoiar projetos, principalmente da administração pública, que tenham por finalidade aplacar os danos causados pela pandemia.

Sugeriu o conselheiro **Daniel Martini** que a votação tivesse início com a aprovação de publicação de novos editais para, posteriormente, houvesse valorização quanto aos destaques apresentados, tendo sido acompanhado pelo conselheiro **Irany Bernardes de Souza**.

Com isso, o **Presidente deu início à votação**, segmentada em **dois momentos: primeiro**, para que o colegiado deliberasse sobre a **iniciativa de publicação de novos editais; segundo**, para que deliberasse quanto aos **dois destaques apresentados**. Concluída a **primeira etapa de votação, foi aprovada, por unanimidade, a publicação dos novos editais**.

Antes do prosseguimento da votação dos destaques, o conselheiro **Daniel Martini** manifestou dúvida e questionou qual seria o valor, do saldo total de R\$ 30 milhões do FRBL, que já estaria comprometido com outros projetos aprovados. O Presidente solicitou que o questionamento do conselheiro Daniel Martini fosse atendido pela Secretária do FRBL, tendo a Secretária Executiva, **Ana Carla Deczka Morsch**, informado que em levantamento realizado com o saldo de 01/02/2021, o FRBL possuía cerca de R\$ 16.500.000,00 disponíveis para editais e pedidos de custeio de perícias ao longo de 2021.

Após a informação, o **Presidente colocou em votação** o primeiro de dois destaques, retomando sugestão do conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, para que fosse **ampliada a participação do terceiro setor, aumentando o valor originalmente previsto na minuta do Edital n. 02/2021-FRBL, de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.500.000,00, para 03 projetos de parceria**, fixando como teto, para cada projeto, o valor de R\$ 500.000,00. Aberta a votação, **foi aprovado o primeiro destaque pela unanimidade dos presentes**.

Antes da votação do segundo destaque, a Presidência cedeu o uso da palavra ao conselheiro **Daniel Martini**, que reconheceu a gravidade do momento experimentado em função do agravamento da pandemia e a importante contribuição à mitigação de seus efeitos, realizada pelo colegiado, lembrando que houve demora do executivo na execução dos valores imediatamente liberados pelo FRBL para a compra de leitos. Sugeriu, por fim, que o momento indicaria que a priorização ocorresse não no texto do edital, mas no momento da votação pelo colegiado, quando do julgamento dos projetos, ficando em aberto esta previsão no edital.

O conselheiro Irany Bernardes de Souza solicitou que ficasse claro nos editais o montante liberado por edital e o número de projetos possíveis. O **Presidente colocou em votação o segundo destaque**, nos seguintes termos: opção (a) - **alterar o edital para incluir, entre os itens a serem valorados quando do julgamento de projetos/parcerias, vínculo com o combate à pandemia covid-19; opção (b) - não alterar o edital**, o que não significa que projetos desta estirpe não possam sair vencedores, e **analisar, em caráter emergencial, os projetos que forem apresentados** com este objetivo, aproveitando os precedentes já realizados. **À unanimidade, foi aprovada a hipótese prevista no item b do destaque**, para que **não houvesse alteração nos termos das minutas de edital apresentadas**, devendo o colegiado avaliar eventuais projetos de combate à pandemia apresentados em caráter emergencial, oportunamente.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. Não havendo nenhum tema para ser tratado no tópico de assuntos gerais, o **Presidente informou aos presentes que concorrerá ao cargo de Procurador-Geral de Justiça nas próximas eleições internas** do dia 15 de maio, motivo por que, devido à imposição legal, terá de se afastar do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Estratégicos no final de março de 2021 e, por consequência, da presidência do FRBL. Dito isso, concluiu que a 44ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, fora a **última sessão**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

em que participava como Presidente do Conselho Gestor do FRBL, razão por que registrou imenso agradecimento a todos os integrantes do FRBL, por todo o apoio, parceria, ajuda e amizade conquistada, no período em que esteve à frente do Conselho Gestor. Feito este comunicado, **todos os presentes registraram seus cumprimentos de despedida ao Presidente Sérgio Hiane Harris**, desejando-lhe sucesso na nova atribuição.

A 44ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL teve encerramento às 15h41min.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COLABORAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	331/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.017/2019 e 02456.000.006/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
SIGNATÁRIO	ALBANO THIELE
CARGO	DIRETOR-GERAL
INTERVENIENTE	PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
SIGNATÁRIA	CINARA VIANNA DUTRA BRAGA
CARGO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
RESUMO DO OBJETO	Auxílio, por meio do pagamento de taxa administrativa à entidade formadora, para execução do Projeto Profissionalizar II, consistente na profissionalização, pelo período de 01 (um) ano, de 75 (setenta e cinco) adolescentes de baixa escolaridade em situação de acolhimento institucional no Município de Porto Alegre (com idade entre 14 e 18 anos incompletos) e, caso não preenchidas as vagas pelos adolescentes acolhidos na rede de proteção, subsidiariamente, egressos de acolhimento institucional (faixa etária de 18 a 21 anos), em cursos nas áreas de (I) Serviços Administrativos, (II) Monitoria do Esporte, (III) Informática Básica, (IV) Gastronomia e (V) Embelezamento, incluindo o suporte por equipe técnica multidisciplinar composta por Assistente Social (30 horas/semanais), Psicólogo e Psicopedagogo (40 horas/semanais). A Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção irá indicar os aprendizes, que formarão 5 grupos de 15, sendo um grupo para cada área de formação. Os aprendizes participarão de turmas regulares e mistas nas referidas áreas de formação. A Superintendência Regional do Trabalho indicará as empresas com cotas de aprendizagem, de modo que os aprendizes terão as aulas teóricas na entidade formadora Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio e a aprendizagem prática nas empresas ou na própria entidade formadora. Com esta parceria almeja-se proporcionar aos jovens aprendizes uma possibilidade real e efetiva de se qualificarem para o exercício de um meio de vida com ganhos que lhes permita resgatar a autoestima e autoimagem, bem como minimizar o impacto do abandono ou afastamento do convívio familiar.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 162.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 162.000,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD:3.3.50.41 Rubrica: 4104 SRO: 086 Empenho: 21000870555
DATA DA ASSINATURA	16 de março de 2021.